



PROCESSO N.º 2068/10

PROTOCOLO N.º 10.172.032-2

PARECER CEE/CEB N.º 223/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO RURAL ESTADUAL INDÍGENA RIO DAS
COBRAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino
Fundamental – Fase I, II e Ensino Médio, na modalidade
Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 4279/10 – GS/SEED, de 15 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 19 de novembro de 2009, no NRE de Laranjeiras do Sul, do Colégio Rural Estadual Indígena Rio das Cobras – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, II e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir de 2010 (fls. 3 e 306).

2. Dados Gerais dos Cursos

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I, II e Ensino Médio.

- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma individual e coletiva.

- preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.

- Regime de Matrícula:

- para Fase I do Ensino Fundamental em todas as áreas do conhecimento.



PROCESSO N.º 2068/10

- para Fase II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por disciplina, sendo permitido o ingresso, no máximo, em 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.

• Carga Horária:

- para Ensino Fundamental Fase I: 1.200 (mil e duzentas) horas.

- para o Ensino Fundamental Fase II: 1.610 (mil seiscentos e dez) horas;

- para o Ensino Médio: 1.200 (mil e duzentas) horas.

• Modalidade de oferta: presencial.

• A frequência na organização individual é 100% (cem por cento) e na organização coletiva a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento), em sala de aula.

3. Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por áreas do conhecimento no Ensino Fundamental fase I, disciplinas no Ensino Fundamental Fase II e Médio.

Eixos articuladores de toda ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.

Matriz Curricular - Ensino Fundamental - Fase I

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I		
ESTABELECIMENTO: Colégio Rural Estadual indígena Rio das Cobras – E.F.M. e EJA		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras		NRE: Laranjeiras do Sul
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORA		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	PERÍODOS	
	Total de Horas	Total de Horas / aulas
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1440
MATEMÁTICA		
ESTUDOS da SOCIEDADE e da NATUREZA		
LÍNGUA KAINGANG OU LÍNGUA GUARANI		
TOTAL	1200 HORAS	1440 HORA/AULA
* A LÍNGUA KAINGANG E GUARANI SERÁ OFERTADA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E É OBRIGATORIO AO ALUNO CURSAR APENAS UMA LÍNGUA INDÍGENA		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO: 1200 HORAS OU 1440 H/A		



PROCESSO N.º 2068/10

Matriz Curricular - Ensino Fundamental - Fase II

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II		
ESTABELECIMENTO: Colégio Rural Estadual Indígena Rio das Cobras - E.F.M. e EJA		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras NRE: Laranjeiras do Sul		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 HORAS ou 1920/1932 HORA/AULA		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	227	272
ARTES	93	112
LEM - INGLÊS	133	160
EDUCAÇÃO FÍSICA	93	112
MATEMÁTICA	227	272
CIÊNCIAS NATURAIS	200	240
HISTÓRIA	200	240
GEOGRAFIA	200	240
ENSINO RELIGIOSO*1	10	12
LÍNGUA KAINGANG OU LÍNGUA GUARANI	227	272
*1 DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATORIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		
*2 A LÍNGUA KAINGANG E GUARANI OFERTA OBRIGATORIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E É OBRIGATORIO AO ALUNO CURSAR APENAS UMA LÍNGUA INDÍGENA.		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		1600/1610 HORAS ou 1920/1932 HORA/AULA

Matriz Curricular - Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: Colégio Rural Estadual Indígena Rio das Cobras - E.F.M. e EJA		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras NRE: Laranjeiras do Sul		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A OU 1200 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	134	160
LEM - INGLÊS	54	64
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	134	160
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIÓLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LÍNGUA KAINGANG OU LÍNGUA GUARANI*	134	160
LÍNGUA ESPANHOLA*	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568



PROCESSO N.º 2068/10

4. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação está descrito às folhas 151 a 154, 157, 158.

5. Corpo Docente

Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Margarete A Nogueira Schafanski	Arte	Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas
Cláudia Luiza Miranza	Arte	Licenciatura em Música (acadêmica)
Tânia Pires	Biologia	Ciências Biológicas
Leidy Mioranza	Educação Física	Educação Física
Dilciane Klos	Educação Física	Educação Física
** Rosa Provin	Filosofia	História (justificativa do NRE fl. 60)
Mônica Dalagnol	Geografia	Geografia
Karine Fior de Paula	Geografia	Geografia
Valmir Rodrigues da Silva	História	História
Leandro Luiz Locatelli	História	História (acadêmico)
Adriano Botesini	Língua Portuguesa	Letras Português
Ester Grasieli Trocki	Língua Portuguesa e LEM Inglês	Letras Português/Inglês (acadêmica)
Mauro Sérgio Provin	Matemática	Ciências com habilitação em Matemática
Suelen Tessro	Matemática	Matemática (acadêmica)
* Magali Bachi	Matemática e Física	Matemática (com justificativa da escola fl. 314)
Rafael Arcanjo Fortuna	Química	Ciências com habilitação em Química
** Luciano Rodrigues da Silva	Sociologia	História (comprova 135h/a em disciplinas de Sociologia durante o curso. Justificativa do NRE fl. 87)
Keyla Passarin Gonsiorkiewicz	LEM – Inglês	Letras Português/Inglês
Darci Fogte Bernardo	Língua Kaingang	Ensino Médio, Formação de Docentes da Ed. Infantil e Anos Iniciais, na modalidade Normal Bilingue Kaingang – Integrado. Com justificativa do NRE e Declaração do Colégio fls. 90 e 91)
Natalia Jerá Veríssimo	Língua Guarani	Ensino Médio, Formação de Docentes da Ed. Infantil e Anos Iniciais, na modalidade Normal Bilingue Kaingang – Integrado. Com justificativa do NRE e Declaração do Colégio fls. 94 e 95)
Helder Ivan Wiggers	Ciências	Ciências com habilitação em Matemática
Tânia da Silva Pires	Ciências	Ciências Biológicas



PROCESSO N.º 2068/10

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Renate Lener	Ciências	Ciências com habilitação em Biologia

* Não comprova habilitação específica.

** Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que as disciplinas de Sociologia e Filosofia sejam ministradas, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.

6. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 23 a 25, 104 a 136, 170.

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 206/09 do NRE de Laranjeiras do Sul constatou *in loco* a existência das condições para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, II e Médio (fls. 259, 265).

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Laranjeiras do Sul e o Parecer n.º 2518/10 – CEF/SUDE/SEED (fls. 265, 302), esta relatora é favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, pelo prazo de 02 (dois) anos (art. 15, da Deliberação n.º 06/05-CEE/PR), **a partir da publicação do ato autorizatório**, do Colégio Rural Estadual Indígena Rio das Cobras – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Alerta-se que:

a) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação dos cursos, para solicitar o reconhecimento;

b) foi alterada pelo Parecer CEE/CEB n.º 219/09, aprovado em 04/06/09, a nomenclatura da disciplina de Artes, do Ensino Fundamental, para Arte. Deve, portanto, a instituição de ensino fazer a devida adequação.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2068/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB